



PREFEITURA DE CORONEL BARROS

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

PORTARIA N.º 232, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

REVOGA PORTARIA 317/2023 E DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO ESPECIAL.

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos do disposto da Lei Orgânica Municipal, artigo 57, inciso III, e art. 21 da Lei Municipal nº 1.874 de 15 de setembro de 2015 e suas alterações, que dispõe sobre o Plano de Carreira dos Servidores Municipais, DESIGNA os seguintes membros titulares e suplentes para comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA, PROCESSO ADMINISTRATIVO E PROCESSO ESPECIAL**, sob a presidência do primeiro, a contar desta data.

Membros Titulares	Membros Suplentes
Claudete Gallert	Aline D. S. R. Treter
Janete Rafaelli Kunrath	Cristina B. W. Fries Grade
Antônio Pereira De Lima	Carlos Adelar Brendler

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
dezenove de março de dois mil e vinte e quatro.

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e publique-se
19/03/2024

Iara Dobler Dalla Corte
Secretária Municipal de Administração
Planejamento e Finanças

